



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº 06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Marcos Vinícius Xavier de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2025”.

Art. 1º - Ficam estabelecidas no 1º Semestre de 2025 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

03 e 17 de fevereiro
03 e 17 de março
07 e 21 de abril
05 e 19 de maio
02 e 16 de junho
07 de julho

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 08 / 01 / 2025


Visto

Art. 2º - Estabelecido no 2º Semestre de 2025 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

04 e 18 de agosto
01 e 15 de setembro
06 e 20 de outubro
03 e 17 de novembro
01 e 15 de dezembro

Art. 3º - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos oito dias do mês de janeiro de 2025.


Marcos Vinícius Xavier de Carvalho
Presidente

Simbolo	Pessoal de Carreira (opcional)	Pessoal Externo	Cargos	Vagas
DAS – 07	VB	R\$ 6.931,07	Advogado	02

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 008/2025**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Advogado da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.

Livia de Almeida Nunes Fidelis, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Nomeada a Srta. Maria Alice Campos, portadora do CPF n° 054.741.411-06, para ocupar o Cargo de Advogado do Poder Legislativo, em conformidade com as Leis Municipais n° 520/2011 e 1.323/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Nova Monte Verde-MT, 09 de janeiro de 2025

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**CAMARA
PORTARIA N° 07/2025**

Institui recesso parlamentar e dá outras Providências

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcos Vinicius Xavier de Carvalho** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituído Recesso Parlamentar no Poder Legislativo Municipal a contar do dia 02 ao dia 31 de janeiro de 2025, e recesso administrativo do dia 09 e retornando no dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2° - Os Serviços essenciais aos trabalhos administrativos ficam mantidos sobreaviso, para cumprimento das obrigações necessárias.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos oito dias do mês de janeiro de 2025.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

Presidente

**CAMARA
PORTARIA N° 06/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13° da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105° do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2025”.

Art. 1° - Ficam estabelecidas no 1° Semestre de 2025 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

03 e 17 de fevereiro

03 e 17 de março

07 e 21 de abril

05 e 19 de maio

02 e 16 de junho

07 de julho

Art. 2° - Estabelecido no 2° Semestre de 2025 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

04 e 18 de agosto

01 e 15 de setembro

06 e 20 de outubro

03 e 17 de novembro

01 e 15 de dezembro

Art. 3° - Somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

Art. 4° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos oito dias do mês de janeiro de 2025.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 061 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

R E S O L V E N D O:

Art. 1° Nomear para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, o (a) Senhor (a) **EZILDA ROOSYVELTSA SOUZA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob n° 488.***.***-49, de acordo com a Lei Municipal n° 1.316 de 14 de julho de 2023.

Art. 2° As atribuições do cargo estão descritas em Lei e restritas a ela, cabendo ao servidor (a) ora nomeado (a), vinculado (a) e subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3° A remuneração do (a) servidor (a) ora nomeado (a) será de acordo com a função exercida, nos termos da Lei Complementar n° 092/2024 e suas alterações posteriores.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 09 de janeiro de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 067 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”